



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 048 , DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2026 de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2886 de 16 de março de 2026.

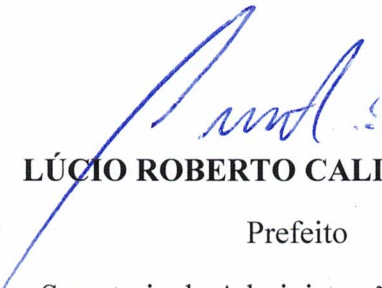
Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de março de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 048, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2026 de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2886 de 16 de março de 2026.

Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 001/2026

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do CMDCA e do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 004/2016, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA, realizada na data de 10/03/2026, às 09:00 horas, no Auditório do Centro Político Administrativo "Geraldo Martins" de Santa Rita do Pardo/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, O Plano de Ação do CMDCA e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de março de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIN COSTA
Presidente do CMDCA de
Santa Rita do Pardo/MS

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: 00601 OR 30/12/1899 2026
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 218,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 008/2025
REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE
COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: 00602 OR 30/12/1899 2026
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: R\$ 1.185,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 008/2025
REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE
COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: 00968 OR 30/12/1899 2026
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 644,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 008/2025
REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE
COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A
SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00969 OR 30/12/1899 2026
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 77,33
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00970 OR 30/12/1899 2026
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Valor: R\$ 102,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO
ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00971 OR 30/12/1899 2026
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 526,06
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO
ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00972 OR 30/12/1899 2026
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: R\$ 1.281,20
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO
ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00973 OR 30/12/1899 2026
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 4.743,92
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO
ATENÇÃO PRIMÁRIA.